



BANCO BTG PACTUAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 30.306.294/0001-45
Praia de Botafogo n.º 501, 6º andar
Rio de Janeiro, RJ, Brasil

AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Banco BTG Pactual S.A. (“Banco” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de proventos no montante total de R\$ 448.440.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões quatrocentos e quarenta mil reais).

Os proventos serão distribuídos na forma de dividendos e juros sobre capital próprio, os quais serão pagos aos acionistas nas proporções de suas participações no capital social da Companhia, dos quais R\$ 301.800.000,00 (trezentos e um milhões e oitocentos mil reais) serão distribuídos a título de juros sobre capital próprio e sofrerão a retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos da legislação aplicável e na alíquota cabível, e o montante de R\$ 146.640.000,00 (cento e quarenta e seis milhões seiscentos e quarenta mil reais) a título de dividendos e que são isentos de retenção de Imposto de Renda na Fonte no Brasil.

Abaixo apresentamos os valores por ação:

- a) Valor por ação ordinária ou ação preferencial referente aos dividendos: R\$ 0,054012995;
- b) Valor bruto por ação ordinária ou ação preferencial referente aos juros sobre capital próprio: R\$ 0,111164225;
- c) Valor por UNIT BBTG11 referente aos dividendos: R\$ 0,162038985;
- d) Valor bruto por UNIT BBTG11 referente aos juros sobre capital próprio: R\$ 0,333492675.

Os proventos serão pagos aos acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 11 de agosto de 2014, sendo as ações da Companhia negociadas “ex-direitos” a partir de 12 de agosto de 2014, inclusive, sendo que o pagamento ocorrerá em 20 de agosto de 2014 através da instituição depositária das ações – Banco Bradesco S.A. mediante crédito automático para acionistas correntistas ou acionistas que já tenham informado ao Banco Bradesco o número de seu CPF ou CNPJ e a respectiva conta bancária. Os acionistas que não tenham feito essa indicação deverão se dirigir a uma Agência Bradesco para atualização dos dados cadastrais.



Os proventos relativos às ações/units depositadas na custódia fungível da BM&FBOVESPA serão creditados àquela entidade e as CORRETORAS DEPOSITANTES encarregar-se-ão de repassá-los aos acionistas e titulares de units.

Informamos aos detentores de Global Depositary Receipts (GDRs) negociados no segmento MTF do Alternext organizado pela Euronext Amsterdam N.V.- Alternext, que o pagamento dos proventos ora distribuídos se dará através do The Bank of New York Mellon, instituição depositária das GDRs, a qual informará ao mercado a respectiva data de pagamento.

Informações relacionadas à data de pagamento ou qualquer outra informação adicional poderão ser obtidas através do site www.btgpactual.com.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2014.

João Marcello Dantas Leite
Diretor de Relações com Investidores